



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANAJENSE A
CLEINON OTTO REBULI.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO LARANJENSE** a **CLEINON OTTO REBULI.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Laranja da Terra, 9 de maio de 2023.

JACKSON BULERIANM

Vereador da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ROBERTO KUSTER

BECKER:10075079771

Assinado de forma digital por ROBERTO
KUSTER BECKER:10075079771
Dados: 2023.05.09 10:24:43 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.